



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano IX - Edição nº 01187 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
50352F20DC3030065A7834FF99F60A21

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 412.2019 11 DE NOVEMBRO DE 2019. LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, POR 03 (TRÊS) DIAS CONTADOS DESTA DATA, PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA CRISTIANA ALVES MACÉDO SANTOS, QUE, EM VIDA, PRESTOU INESTIMÁVEIS SERVIÇOS À SOCIEDADE, ADMINISTRAÇÃO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019 - RESUMO DE CONTRATO Nº 218/2019.
RATIFICAÇÃO DO ATÓ
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/19.
RATIFICAÇÃO DO ATÓ.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 412.2019
11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM,
PELO FALECIMENTO DA
SERVIDORA CRISTIANA
ALVES MACÊDO SANTOS,
AGENTE COMUNITÁRIO DE
ENDEMIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado de BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora a Sr.^a **CRISTIANA ALVES MACÊDO SANTOS, AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS.**

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cafarnauense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cafarnauense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Cafarnaum, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da servidora **CRISTIANA ALVES MACÊDO SANTOS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à sociedade, Administração Pública e munícipes do Município de Cafarnaum, Estado da Bahia

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 617/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 - OBJETO: contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Cafarnaum – Bahia, por dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 – **CONTRATADA: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – CNPJ: 13.504.675/0001-10.** Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal. Jackson Aloán de Souza Marques – Presidente da Compel.

Rua Eduardo Barreto, 125 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: licita.contratos2017@gmail.com

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 042/19 – Objeto: Aquisição de itens para atender a demanda de solicitação de benefício eventual na modalidade “Auxílio Natalidade” da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Cafarnaum- BA, conforme Art 24, inciso II, da Lei 8.666/93: Contratada:– **JEANETE BEU DE SOUZA –ME inscrito no CNPJ: 08.039.277/0001-30** , Valor Global: **R\$10.980,00** - Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 218/19 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA: objeto : Aquisição de itens para atender a demanda de solicitação de benefício eventual na modalidade “Auxílio Natalidade” da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Cafarnaum- BA. Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./19-02.10.02-2010-33903200-0-28-Contratada- **JEANETE BEU DE SOUZA –ME inscrito no CNPJ: 08.039.277/0001-30** -Vlr. Global - **R\$10.980,00** - Data de Assinatura 06/11/19-Vig. Até 06/12/19; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 e bem como o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e Decreto Municipal nº 282 de 20 de agosto de 2018, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente á Aquisição de itens para atender a demanda de solicitação de benefício eventual na modalidade "Auxílio Natalidade" da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Cafarnaum- BA, em favor da empresa, **JEANETE BEU DE SOUZA -ME inscrito no CNPJ: 08.039.277/0001-30** -Valor Global da Contratação: **R\$10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)** Prazo de Execução: 1 (um) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 06 de Novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 617/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019 - OBJETO: contratação da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - Embasa para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Cafarnaum – Bahia, por dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 – **CONTRATADA: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. – CNPJ: 13.504.675/0001-10.** Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita Municipal. Jackson Aloán de Souza Marques – Presidente da Compel.

Rua Eduardo Barreto, 125 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: licita.contratos2017@gmail.com

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 042/19 – Objeto: Aquisição de itens para atender a demanda de solicitação de benefício eventual na modalidade “Auxílio Natalidade” da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Cafarnaum- BA, conforme Art 24, inciso II, da Lei 8.666/93: Contratada:– **JEANETE BEU DE SOUZA –ME inscrito no CNPJ: 08.039.277/0001-30** , Valor Global: **R\$10.980,00** - Jackson Aloan da Souza Marques- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 218/19 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA: objeto : Aquisição de itens para atender a demanda de solicitação de benefício eventual na modalidade “Auxílio Natalidade” da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Cafarnaum- BA. Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./19-02.10.02-2010-33903200-0-28-Contratada- **JEANETE BEU DE SOUZA –ME inscrito no CNPJ: 08.039.277/0001-30** -Vlr. Global - **R\$10.980,00** - Data de Assinatura 06/11/19-Vig. Até 06/12/19; Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ:13-714-142/0001-62

RATIFICAÇÃO DO ATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, II, da Lei 8.666/93 e bem como o Decreto Federal nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e Decreto Municipal nº 282 de 20 de agosto de 2018, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de contratação direta de licitação referente á Aquisição de itens para atender a demanda de solicitação de benefício eventual na modalidade "Auxílio Natalidade" da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Cafarnaum- BA, em favor da empresa, **JEANETE BEU DE SOUZA –ME** inscrito no CNPJ: 08.039.277/0001-30 -Valor Global da Contratação: **R\$10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)** Prazo de Execução: 1 (um) mês, ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais -Prefeita Municipal, Cafarnaum, 06 de Novembro de 2019.